



AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

À *Comissão de Licitação - Portaria 013/2023.*

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 010/2023*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, respalda a ***Contratação de Empresa para aquisição de Água Mineral Natural, sem gás, para atender as necessidades parlamentares e administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.***

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 1 – **Câmara Municipal de Tucumã**; Unidade: 0101 – Câmara Municipal de Tucumã; **Projeto/Atividade:** 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; **Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Subelemento** 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

Em face do exposto, *recomendo* que seja formalizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 03 de abril de 2023.

Hoberlindo Pereira de Sá
Pres. / CMT / Biênio 2023/2024

